



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 463/2023  
DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e art. 142 da Lei nº 53/1962; resolve:

**CONCEDER:**

**Art. 1º - A (o) servidor (a) JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº **171.229.535-72**, que exerce a função de MOTORISTA, 6 (seis) meses de Licença Prêmio pelo período de 12/06/2023 a 08/12/2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 12 de junho de 2023.**

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
5128	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 463/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023	12/06/2023
RESUMO	
Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.	

DATA	PUBLICADO POR
12/06/2023	Taynah Lima Fontes